



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

**Data: 12/01/2015**

**1. Caracterização do Empreendimento:**

- 1.1. **Contratada:** MVC Componentes Plásticos Ltda
- 1.2. **Endereço da Contratada:** Rua Maria Izabel Zagonel nº 205 –  
Bairro Afonso Pena , São João dos Pinhais/PR
- 1.3. **CNPJ da Contratada:** 81.424.962/0001-70
- 1.4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Maria
- 1.5. **Projeto Técnico:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da  
Educação – FNDE  
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGEST
- 1.6. **Resp. Técnico Contratada:** Eng. Civil Diogo Dutra de Souza - CREA RS  
nº 196615
- 1.7. **Resp. Fiscalização:** Eng. Civil Adriana C. Cipolatto Crea RS nº  
107370
- 1.8. **Edital de Licitação:** RDC nº 94/2012b
- 1.9. **Objeto da Licitação:** Construção da Creche no Bairro Santa Marta
- 1.10. **Número de Páginas:** A presente Notificação possui cinco páginas

**2. Notificação de Advertência:**

A Fiscalização do Empreendimento supra caracterizado, em vistoria realizada no dia 09/01/2015 constatou que:

- a) A maior parte dos painéis já instalados apresentam diversos problemas tais como: empenamento, rachaduras, fissuras, descolamentos e cortes mal feitos, conforme relatório fotográfico;
- b) Verifica-se que parte dos problemas como empenamento e descolamento das placas se deve a exposição ao meio ambiente das peças que ou estão desprotegidas ou foram cortadas nos encaixes permitindo a infiltração de água dentro dos painéis;
- c) As sapatas metálicas apresentam início de oxidação.

Conforme estipulado no contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Contratada, Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, item V, “A empresa deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes do objeto do Edital e seus anexos, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução do serviço.”

Solicitamos a retirada imediata, sob a orientação da fiscalização, de todas as peças que apresentam algum tipo de dano, para que sejam substituídas por peças novas.

9

1



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

Informamos ainda, que não será liberada nenhuma medição até que as solicitações sejam atendidas.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



Foto 01 – Painel recortado, sapata oxidando



Foto 02 – Vedação painel



Foto 03 – Empenamento painéis



Foto 04 – Painel quebrado



Foto 05 - Painel quebrado

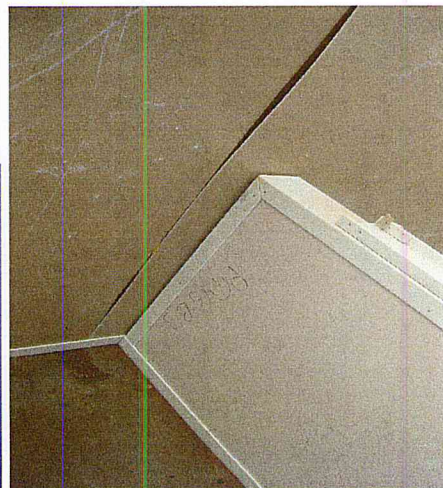


Foto 06 – Placas descoladas

2



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

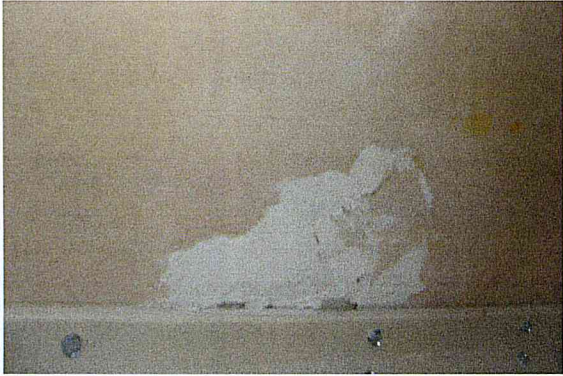


Foto 07 – Remendo da placa



Foto 08 - Empenamento



Foto 09 – Fixação painel fora de posição



Foto 10 – Remendo painéis



Foto 11 – Prumo no encontro de painéis



Foto 12 – Painel rasgado



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**



Foto 13 – Painel danificado, furado, remendado



Foto 14 – Painéis empenados




Foto 15 – Painéis empenados




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

3. **Prazo para Atendimento: 48 hs** após o recebimento da mesma por email e/ou carta registrada.
4. É concedido a Empresa conforme legislação de Contratação com órgãos públicos a ampla defesa.

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Cristina Cipolatto  
Fiscal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
José Antonio de Azevedo Gomes  
Superintendente de Elaboração de Projetos

  
\_\_\_\_\_  
Silvana Guerino  
Secretária de Município de Educação

**De acordo**

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/2015

\_\_\_\_\_  
Diogo Dutra de Souza  
MVC Componentes Plásticos Ltda